



## RESOLUÇÃO DO DIRETÓRIO ESTADUAL

O **Diretório Estadual do PT RS**, reunido no dia 11 de abril de 2022,

### **Considerando:**

- . O esforço partidário coletivo no sentido de fortalecer a pré-candidatura de Lula a presidente da república e de consolidar a pré-candidatura de Edegar Pretto a governador do estado;
- . A demonstração de vitalidade política do Partido, expressa na ampla e qualificada nominata de pré-candidaturas a deputado/a federal e estadual;
- . Os desafios decorrentes da formação da Federação Partidária com PCdoB e PV (ainda aberta a outros partidos do campo democrático e popular) que, se de um lado, representam importante ganho político, de outro, restringem as nominatas proporcionais do PT;
- . Os prazos estabelecidos pela atual legislação eleitoral que inviabilizam a antecipação das listas definitivas de candidaturas proporcionais e as justas preocupações que a situação provoca entre os/as companheiros/as que se dispõem a concorrer;
- . As várias medidas tomadas pela Executiva para garantir um processo seguro, democrático e transparente (levantamento de pré-candidaturas em todas as regiões; identificação de pré-candidaturas inscritas pela internet; esclarecimento sobre a centralização nacional da distribuição de recursos financeiros e outras iniciativas que precisam ter desdobramentos),

### **Propõe:**

- . A continuidade e intensificação das interlocuções com pré-candidatos/as para esclarecimentos requeridos pelos/as mesmos/as;
- . A aprovação da proposta da Executiva de realizar Reunião com todos/as os/as pré-candidatos/as para informação sobre disposições estatutárias e regimentais do Partido, impactos da Federação nas nominatas e análise do contexto político-eleitoral; e

### **Delibera:**

- . A Comissão Executiva, demandada por este Diretório Estadual, instituirá, *até dia 18/04/22*, um Grupo de Trabalho, representativo da composição política da instância, para construir os critérios de composição das nominatas; as pré-candidaturas que não estiverem em dia com suas contribuições financeiras estatutárias, na data fixada pelo Partido, *não poderão concorrer*;
- . O GT promoverá *no dia 18/04/22*, a Reunião com os/as pré-candidatos/as;
- . O GT apresentará à Comissão Executiva uma relação preliminar das pré-candidaturas, no máximo, *até dia 16/05/22*;
- . O resultado do trabalho do GT subsidiará a Comissão Executiva para sua proposição de candidaturas ao Diretório Estadual;
- . O Diretório Estadual será a instância que definirá as pré-candidaturas a serem oficializadas na Convenção Partidária.

**Porto Alegre, 11 de abril de 2022.**

**Diretório Estadual do PT-RS**  
(51) 3284-8900 - ptrs@ptrs.org.br  
Rua São Manoel, 2386 Bairro Partenon - 90620-110  
Porto Alegre - RS - Brasil